

PORTARIA Nº 681 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, a edição lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (Concessão Numerário Público por Empenho), e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 04 de abril de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a funcionária pública, Sra **RAYSSA KARINE BASTOS DOS SANTOS**, a retirar o empenho prévio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Salto/SP, aos 18 de setembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de setembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKIMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital